



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016 – FECA/SEJUSC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016- FECA/SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a Empresa **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês junho de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350 com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JOICE MOTA DOS SANTOS**, brasileira, com endereço profissional na Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, portadora da C.I. nº 3891747-5 – SSP/AM, e do CPF nº 018.551.111-51, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA**, com sede na cidade nesta capital, à Rua Visconde de Sinimbu, nº 10, Bairro Flores, CEP: 69.058-790, inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.569/0001-18, neste ato, representada legalmente por sua Representante Legal, Sra. **VERA LÚCIA GOMES MARQUES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 0201498-0 - SSP/AM e inscrita no CPF sob o n. 564.689.112-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Tefé, nº 731, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 273/2020 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2016 – FECA/SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 032/2016–FECA/SEJUSC por mais **12 (doze) meses**, a contar de 07/06/2020 até 07/06/2021, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.391.200,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

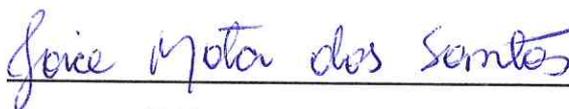
Unidade Orçamentária: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0011; Fonte de Recurso: 0121; Natureza de Despesa: 33903941, tendo sido emitida em 05/06/2020 a Nota de Empenho 2020NE00008. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta da dotação que for consignada em orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 05 de junho de 2020.



JOICE MOTA DOS SANTOS

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante



VERA LÚCIA GOMES MARQUES

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

NOME	Mayana Vieira Amorim
CPF	979.070.812-20
OAB	13.474 – OAB/AM
ASS	

NOME	Fernanda Cruz Fernandes
CPF	026.297.032.58
RG	33709807
ASS	